



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação das bolsas de iniciação científica e iniciação científica júnior no âmbito da UNIRIO em decorrência da COVID-19.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021,

Considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;

Considerando o encaminhamento e decisão da Câmara de Pesquisa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Ordem de Serviço PROPGPI nº 002, de 2 de junho de 2020, revogada pela Instrução Normativa PROPGPI nº 003, de 22 de fevereiro de 2021, passa a ser reconhecida como Instrução Normativa PROPGPI, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Em razão da excepcionalidade da situação oriunda da COVID-19, prorrogar por 60(sessenta) dias a vigência das bolsas PIBIC-CNPq, IC/UNIRIO e IC-Jr decorrentes dos editais DPq 01/2019, DPq 04/2019 IC-Jr e DPq 05/2019 IC-Jr.

Art. 3º Em caso da finalização das atividades previstas no plano de estudo discente em período anterior à prorrogação, o coordenador do projeto deverá encaminhar pedido de cancelamento da bolsa

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- [propgpi@unirio.br](mailto:propgpi@unirio.br)  
[www.unirio.br/propg](http://www.unirio.br/propg)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGP

para o e-mail [pesquisa.dpq@unirio.br](mailto:pesquisa.dpq@unirio.br), com a identificação no campo "assunto" com o termo “BOLSA–CANCELAMENTO”.

Art. 4º O Edital DPq 01/2020 está cancelado e será substituído por novo processo seletivo em nova data aprovada pela Câmara de Pesquisa.

Art. 5º As alterações sobre a condução das propostas vigentes devem ser informadas pelo coordenador do projeto e bolsista nos relatórios finais docente e discente inerentes ao edital.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

*Evelyn Orrico*

Profa.Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós -Graduação ,Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

TTDD:010

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240  
(21) 2542-7716 – 2542-7759- [propgpi@unirio.br](mailto:propgpi@unirio.br)  
[www.unirio.br/propg](http://www.unirio.br/propg)



**IN PROPGPI 005 2021 Dispõe sobre prorrogação bolsas IC**

Data e Hora de Criação: 13/04/2021 às 12:53:23

**Documentos que originaram esse envelope:**

- IN PROPGPI 005 prorrogac,a-o IC 2.docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: c930f358059c045d8a16c7cc38efd76de543e2c2f2b2861348de7c423a80074d

[SHA512]: dbcd407ef636588a7b935d52b4956a283280bd65516e1b91579773c8ff16092988b6e02de0c536e4fa4023c0a8b133e6e069e83950b6df74778d274d100f78a4

**Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope****ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)**

Data/Hora: 13/04/2021 - 13:33:46, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: bae14012a3815b45661c43764cc55811b91ffafe62ca60a35baa23452bfde3ab

*Evelyn Orrico*